



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 87/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/ 2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **95.290,00** (noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais), nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
001		GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.1.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
4490520000	501	181	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.290,00	
				SUBTOTAL	95.290,00
				TOTAL	95.290,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

221300110100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		95.290,00	
			SUBTOTAL	95.290,00
			TOTAL	95.290,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **15 de outubro de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal